



DIÁRIO OFICIAL



Imprensa Oficial do Estado
Belém, Sábado
13 de Abril de 2024

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIII DA IOE
134º DA REPÚBLICA
Nº 35.782

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

06 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 04

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - PÁG. 04

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 04



Editora Dalcídio Jurandir

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



www.ioepa.com.br





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josemir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207/3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraquassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313/78355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094/9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMÚ

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 763/2024-CCG DE 13 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 748/2024-CCG, de 12 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.781, de 12 de abril de 2024, que lotou ANA LUCIA DO ROSARIO FERREIRA, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Comunicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1062264

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ERRATA

PORTARIA Nº 093/2024 - GAB/SEAP/PA

Publicado na edição extra do Diário Oficial do Estado nº 35.781, página 8, de 12/04/2024.

ONDE SE LÊ:

"[...]e das Unidades do Complexo Penitenciário de Americano e a Unidade de Custódia e Reinserção de Castanhal[...]"

"[...]em todas as Unidades Prisionais do Complexo Penitenciário de Americano, bem como na Unidade de Custódia e Reinserção de Castanhal[...]"

LEIA-SE:

"[...] em todas as Unidades Prisionais do Estado do Pará, [...]"

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1062262

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 65/2024-GS/SEDUC, DE 13 DE ABRIL DE 2024

O Secretário de Estado da Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, Considerando profissionalizar a gestão de pessoas na rede e adotar uma metodologia de avaliação baseada em competências, para identificar e valorizar pessoas com perfil de liderança, de modo a garantir eficiência e melhor gestão de escolas e instituições de ensino;

Considerando que o principal desafio da gestão pública da educação não é o conhecimento técnico, nem a grade curricular, mas formar líderes no chão de escola com critérios racionais e muito bem definidos para buscar os melhores profissionais da rede e valorizar aqueles que já fazem a diferença;

Considerando que a escolha de quem ocupará funções gratificadas está inserida na discricionariedade administrativa, ou seja, na margem de liberdade conferida pela lei à administração para decidir sobre determinadas questões;

Considerando que a nomeação ou designação para funções gratificadas é realizada em prol do interesse público, com o fito de assegurar a eficiência, a eficácia e a adequada condução das atividades da administração pública; Considerando que a prerrogativa de escolha da administração pública está relacionada à sua estrutura hierárquica e organizacional, permitindo que os gestores nomeiem ou designem servidores de confiança para ocupar cargos-chave, alinhados com a direção política ou estratégica da instituição; Considerando que a escolha da administração para designar servidores para funções gratificadas é presumida como legal;

Considerando o Princípio da Separação dos Poderes, dispõe que a nomeação ou designação para funções gratificadas é uma atribuição exclusiva do Poder Executivo, resguardada pela independência dos poderes, não estando sujeita a interferências externas, desde que respeitados os limites legais e constitucionais;

Considerando a necessidade realizar aferição técnico dos servidores designados em funções, de modo a garantir eficiência e melhor gestão; Considerando que o que o caput e o inciso I do art. 6º da Lei nº 9.901, de 03 de maio de 2023, dispõe que a Gratificação de Gestão Escolar (GGE), será de caráter eventual e variável, com a finalidade de remunerar o servidor efetivo designado para ocupar a Função de Dirigente Regional de Ensino ou Coordenador Regional por área específica, por ato do Secretário de Estado de Educação, ao qual também compete extinguir o pagamento da vantagem ao servidor,

Resolve:

Art. 1º O prazo de dispensa a que se refere a PORTARIA Nº 40/2024-GS/SEDUC, DE 02 DE ABRIL DE 2024, passará a contar de 30 de abril de 2024, para os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, os quais foram designados para exercício da função de Dirigente Regional de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

ANEXO ÚNICO

| NOME | MATRÍCULA | DRE | COMPLEXIDADE |
|---|------------|--------------|--------------|
| NISLENE DOS SANTOS PEIXOTO | 57196995-2 | ANANINDEUA 1 | 1 |
| CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO | 57220000-1 | ANANINDEUA 3 | 1 |
| ANA KAROLINA BULHÕES PINHEIRO | 57202810-1 | ANANINDEUA 5 | 1 |

PORTARIA Nº 66/2024-GS/SEDUC, DE 13 DE ABRIL DE 2024

O Secretário de Estado da Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, Considerando profissionalizar a gestão de pessoas na rede e adotar uma metodologia de avaliação baseada em competências, para identificar e valorizar pessoas com perfil de liderança, de modo a garantir eficiência e melhor gestão de escolas e instituições de ensino;

Considerando que o principal desafio da gestão pública da educação não é o conhecimento técnico, nem a grade curricular, mas formar líderes no chão de escola com critérios racionais e muito bem definidos para buscar os melhores profissionais da rede e valorizar aqueles que já fazem a diferença;

Considerando que a escolha de quem ocupará funções gratificadas está inserida na discricionariedade administrativa, ou seja, na margem de liberdade conferida pela lei à administração para decidir sobre determinadas questões;

Considerando que a nomeação ou designação para funções gratificadas é realizada em prol do interesse público, com o fito de assegurar a eficiência, a eficácia e a adequada condução das atividades da administração pública; Considerando que a prerrogativa de escolha da administração pública está relacionada à sua estrutura hierárquica e organizacional, permitindo que os gestores nomeiem ou designem servidores de confiança para ocupar cargos-chave, alinhados com a direção política ou estratégica da instituição; Considerando que a escolha da administração para designar servidores para funções gratificadas é presumida como legal;

Considerando o Princípio da Separação dos Poderes, dispõe que a nomeação ou designação para funções gratificadas é uma atribuição exclusiva do Poder Executivo, resguardada pela independência dos poderes, não estando sujeita a interferências externas, desde que respeitados os limites legais e constitucionais;

Considerando a necessidade realizar aferição técnico dos servidores designados em funções, de modo a garantir eficiência e melhor gestão;

Considerando que o que o caput e o inciso I do art. 6º da Lei nº 9.901, de 03 de maio de 2023, dispõe que a Gratificação de Gestão Escolar (GGE), será de caráter eventual e variável, com a finalidade de remunerar o servidor efetivo designado para ocupar a Função de Dirigente Regional de Ensino ou Coordenador Regional por área específica, por ato do Secretário de Estado de Educação, ao qual também compete extinguir o pagamento da vantagem ao servidor,

Resolve:

Art. 1º O prazo de dispensa a que se refere a PORTARIA Nº 41/2024-GS/SEDUC, DE 02 DE ABRIL DE 2024, passará a contar de 30 de abril de 2024, para os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, os quais foram designados para exercício da função de Coordenador de Área Específica da Diretoria Regional de Ensino (DRE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

ANEXO ÚNICO

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | DRE |
|-------------------------------------|------------|-------------------------------|--------------|
| RITA DE CÁSSIA ALMENDRA LAMEIRA | 6010210-2 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO | ANANINDEUA 1 |
| CLAUDINEIA SILVA TEIXEIRA | 5901466-1 | COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA | ANANINDEUA 1 |
| ZULEIDE PINHEIRO PAMPLONA DE BARROS | 6007406-3 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO | ANANINDEUA 2 |
| MARY JOSE ALMEIDA PEREIRA | 57196982-2 | COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA | ANANINDEUA 2 |
| ADRIANA SENNA SILVA | 5901715-1 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO | ANANINDEUA 3 |
| ARLENE DE FATIMA LOBATO DA SILVA | 5900220-1 | COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA | ANANINDEUA 3 |
| RENAN SANTOS DOS SANTOS | 5949007-1 | COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA | ANANINDEUA 5 |

PORTARIA Nº 67/2024-GS/SEDUC, DE 13 DE ABRIL DE 2024

O Secretário de Estado da Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, Considerando profissionalizar a gestão de pessoas na rede e adotar uma metodologia de avaliação baseada em competências, para identificar e valorizar pessoas com perfil de liderança, de modo a garantir eficiência e melhor gestão de escolas e instituições de ensino; Considerando que o principal desafio da gestão pública da educação não é o conhecimento técnico, nem a grade curricular, mas formar líderes no chão de escola com critérios racionais e muito bem definidos para buscar os melhores profissionais da rede e valorizar aqueles que já fazem a diferença; Considerando que a escolha de quem ocupará funções gratificadas está inserida na discricionariedade administrativa, ou seja, na margem de liberdade conferida pela lei à administração para decidir sobre determinadas questões; Considerando que a nomeação ou designação para funções gratificadas é realizada em prol do interesse público, com o fito de assegurar a eficiência, a eficácia e a adequada condução das atividades da administração pública; Considerando que a prerrogativa de escolha da administração pública está relacionada à sua estrutura hierárquica e organizacional, permitindo que os gestores nomeiem ou designem servidores de confiança para ocupar cargos-chave, alinhados com a direção política ou estratégica da instituição;

Considerando que a escolha da administração para designar servidores para funções gratificadas é presumida como legal; Considerando o Princípio da Separação dos Poderes, dispõe que a nomeação ou designação para funções gratificadas é uma atribuição exclusiva do Poder Executivo, resguardada pela independência dos poderes, não estando sujeita a interferências externas, desde que respeitados os limites legais e constitucionais; Considerando a necessidade realizar aferição técnico dos servidores designados em funções, de modo a garantir eficiência e melhor gestão de escolas; Considerando que o processo de certificação previsto na Lei nº 9.986, de 6 de julho de 2023, está em andamento e os atuais diretores e vices-diretores estão designados em caráter estritamente temporário, na forma do art. 12 da mesma lei, Resolve:

Art. 1º O prazo de dispensa a que se refere a PORTARIA Nº 42/2024-GS/SEDUC, DE 02 DE ABRIL DE 2024, passará a contar de 30 de abril de 2024, para os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, os quais foram designados para exercício da função de Diretor ou Vice-Diretor de unidade escolar da rede estadual de ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação do Pará

ANEXO ÚNICO

| DRE | MUNICÍPIO | ESCOLA | NOME | MATRÍCULA | NÍVEL COMPLEXIDADE | FUNÇÃO |
|--------------|------------|--|--|------------|--------------------|--|
| ANANINDEUA 1 | ANANINDEUA | EEEE BENEDITO CELSO PADUA COSTA | NAZARÉ DA SILVA PALHETA | 6388833-2 | NÍVEL 1 | DIRETOR |
| ANANINDEUA 1 | ANANINDEUA | EEEE CENTRO COMUNITARIO VILA ESPERANCA | BRUNA CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA ARAUJO | 572092881 | NÍVEL 2 | VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA |
| ANANINDEUA 1 | ANANINDEUA | EEEE CLUBE DE MAES JARDIM JADER BARBALHO | MARIA LUCIANA SILVA DA SILVA | 57209151-1 | NÍVEL 1 | DIRETOR |
| ANANINDEUA 1 | ANANINDEUA | EEEE ESPIRITO SANTO | MÍRIAM RAMOS DA COSTA | 5559987-1 | NÍVEL 1 | DIRETOR |
| ANANINDEUA 1 | ANANINDEUA | EEEE ESPIRITO SANTO | MARIA JOSE AMARAL BRAGA | 57212287-2 | NÍVEL 1 | VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA |
| ANANINDEUA 1 | ANANINDEUA | EEEE ESPIRITO SANTO | ELIS FRANCISCA DE ALMEIDA | 57219306-3 | NÍVEL 1 | VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA |
| ANANINDEUA 1 | ANANINDEUA | EEEE MAGUARI | MARIA DO SOCORRO BARROS DE LIMA | 5340101-3 | NÍVEL 1 | DIRETOR |
| ANANINDEUA 1 | ANANINDEUA | EEEE PRINCESA ISABEL - CENTRO | ALESSANDRO SIDNEY MONTEIRO VELOSO | 57208597-1 | NÍVEL 1 | DIRETOR |
| ANANINDEUA 1 | ANANINDEUA | EEEE PRINCESA ISABEL - CENTRO | HULDA IZA GONCALVES DE PAULA | 57209726-1 | NÍVEL 1 | VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA |
| ANANINDEUA 1 | ANANINDEUA | EEEFM ANTONIO TEIXEIRA GUEIROS | MARCIA CRISTINA VIEIRA DE AMORIM | 57209762-1 | NÍVEL 4 | VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA |
| ANANINDEUA 1 | ANANINDEUA | EEEFM JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA | DENIZE ANTÔNIA DO SOCORRO RAMOS DA FONSECA | 57210314-1 | NÍVEL 4 | DIRETOR |
| ANANINDEUA 1 | ANANINDEUA | EEEFM JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA | KIRLEY CRISTINA LOPES DE ALMEIDA | 572099161 | NÍVEL 4 | VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA |
| ANANINDEUA 1 | ANANINDEUA | EEEFM RAIMUNDO VERA CRUZ | JAYME DE LOBO ANDRADE | 54192497-2 | NÍVEL 4 | DIRETOR |
| ANANINDEUA 1 | ANANINDEUA | EEEFM RAIMUNDO VERA CRUZ | ROBERTO DA SILVA JUNIOR | 57203108-1 | NÍVEL 4 | VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA |
| ANANINDEUA 1 | ANANINDEUA | EEEFM WALTER BEZERRA FALCAO | KETIMA ALMENDRA MACIAS | 57209233-1 | NÍVEL 3 | DIRETOR |
| ANANINDEUA 1 | ANANINDEUA | EEEFM WALTER BEZERRA FALCAO | CLARA DA SILVA FERRÃO | 52139243 | NÍVEL 3 | VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA |
| ANANINDEUA 1 | ANANINDEUA | EEEFM WALTER BEZERRA FALCAO | LINDANOR SOARES RIBEIRO DE AZEVEDO | 57208968-1 | NÍVEL 3 | VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA |
| ANANINDEUA 1 | ANANINDEUA | EEEM PROFA MARIA HELENA VALENTE TAVARES | ANDRÉ LUIZ CORDEIRO LUNA | 57222619-1 | NÍVEL 3 | DIRETOR |
| ANANINDEUA 1 | ANANINDEUA | EEEM PROFA MARIA HELENA VALENTE TAVARES | ILZA CARLA REBELO FREIRE | 57216300-2 | NÍVEL 3 | VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA |
| ANANINDEUA 1 | ANANINDEUA | EEEM PROFA MARIA HELENA VALENTE TAVARES | CHEILA WALERIA CHAGAS DE SALES | 5948786-1 | NÍVEL 3 | VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA |
| ANANINDEUA 2 | ANANINDEUA | EEEE MORADORES CRISTO REI | MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA FORMIGOSA | 5756219-1 | NÍVEL 1 | DIRETOR |
| ANANINDEUA 2 | ANANINDEUA | EEEFM LUIZ NUNES DIREITO | LUIZ CARLOS PINA DE CARVALHO | 5787777-3 | NÍVEL 5 | VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA |
| ANANINDEUA 2 | ANANINDEUA | EEEFM PARAENSE | CHRISTIANNE PATRÍCIA PICANÇO GUIMARÃES | 57208334-1 | NÍVEL 2 | DIRETOR |
| ANANINDEUA 5 | ANANINDEUA | EEEE ANTONIO BEZERRA FALCAO | LAIZE DE FATIMA BARATA CARDOSO | 5883881-2 | NÍVEL 2 | DIRETOR |
| ANANINDEUA 5 | ANANINDEUA | EEEE ANTONIO BEZERRA FALCAO | IVANETE ANDRADE BRELAV VELOSO | 541959902 | NÍVEL 2 | VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA |
| ANANINDEUA 5 | BELEM | EEEE EUCLIDES DA CUNHA | ADRIANA CASTRO GONÇALVES RIBEIRO | 57209367-1 | NÍVEL 1 | DIRETOR |
| ANANINDEUA 5 | BELEM | EEEE EUCLIDES DA CUNHA | MARCILENE AMANCIO OLIVEIRA | 57200324-2 | NÍVEL 1 | VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA |
| ANANINDEUA 5 | ANANINDEUA | EEEE MARIA ENCARNACAO DE ARAUJO | IOLETE CAVALCANTE CARNEIRO | 4460841 | NÍVEL 2 | VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA |
| ANANINDEUA 5 | ANANINDEUA | EEEE MARIA ENCARNACAO DE ARAUJO | RUTH ANNE BATISTA DA CRUZ | | NÍVEL 2 | VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA |
| ANANINDEUA 5 | ANANINDEUA | EEEE NAIR ZALUTH | MIRIAM MORÃES RIBEIRO AGUIAR | 5370639-3 | NÍVEL 2 | DIRETOR |
| ANANINDEUA 5 | ANANINDEUA | EEEE NAIR ZALUTH | RAIMUNDA MARTINS CUIJMAR | 5840260-2 | NÍVEL 2 | VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA |
| ANANINDEUA 5 | ANANINDEUA | EEEE NOVAS AGUAS LINDAS | RITA DE CASSIA DE LIMA BRITO | 5901103-1 | NÍVEL 2 | DIRETOR |
| ANANINDEUA 5 | ANANINDEUA | EEEE RAMIRO OLAVO RIBEIRO DE CASTRO | MARIA IRACEMA SERRÃO DE QUEIROZ | 6316328-2 | NÍVEL 4 | DIRETOR |
| ANANINDEUA 5 | ANANINDEUA | EEEE RAMIRO OLAVO RIBEIRO DE CASTRO | ANTONIO MARIA GOMES | 63293573 | NÍVEL 4 | VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA |
| ANANINDEUA 5 | ANANINDEUA | EEEE RAMIRO OLAVO RIBEIRO DE CASTRO | DULCIRENE DOS SANTOS ALHADEF | 5550971-1 | NÍVEL 4 | VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA |
| ANANINDEUA 5 | ANANINDEUA | EEEFM EROTILDES FROTA AGUIAR | IVONETE DA VERA CRUZ CORDEIRO | 5294134-2 | NÍVEL 3 | DIRETOR |
| ANANINDEUA 5 | ANANINDEUA | EEEFM EROTILDES FROTA AGUIAR | ROSÉLIA SANTOS DOS SANTOS | 5901252-1 | NÍVEL 3 | VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA |
| ANANINDEUA 5 | ANANINDEUA | EEEFM INSTITUTO BOM PASTOR | LAIDA KRISNY BORGES LOPES | 57190282-2 | NÍVEL 3 | DIRETOR |
| ANANINDEUA 5 | ANANINDEUA | EEEFM INSTITUTO BOM PASTOR | ENEIDA MARIA D ALBUQUERQUE SANTOS | 53644692 | NÍVEL 3 | VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA |
| ANANINDEUA 5 | ANANINDEUA | EEEFM INSTITUTO BOM PASTOR | MARIA DE NAZARÉ LOPES | 53912010-2 | NÍVEL 3 | VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA |
| ANANINDEUA 5 | ANANINDEUA | EEEFM JULIA SEFFER | LIGIA CRISTINA RODRIGUES FIGUEIREDO | 5658470-1 | NÍVEL 5 | DIRETOR |
| ANANINDEUA 5 | ANANINDEUA | EEEFM JULIA SEFFER | MÁRCIO NUNES MORAES | 5722622-2 | NÍVEL 5 | VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA |
| ANANINDEUA 5 | ANANINDEUA | EEEFM OSCARINA PENALBER | WILMA DE SOUZA CATANHEDE | 405620-2 | NÍVEL 2 | DIRETOR |
| ANANINDEUA 5 | ANANINDEUA | EEEFM PRINCEPE DA PAZ | MARLEIDE OLIVEIRA DO VALE | 6316409-2 | NÍVEL 4 | DIRETOR |
| ANANINDEUA 5 | ANANINDEUA | EEEFM PRINCEPE DA PAZ | DARCY CLEBE RODRIGUES DE MATOS | 53809282 | NÍVEL 4 | VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA |
| ANANINDEUA 5 | ANANINDEUA | EEEFM RAINHA DA PAZ | VANDERLY FERNANDES BORGES | 5889600-1 | NÍVEL 3 | DIRETOR |
| ANANINDEUA 5 | ANANINDEUA | EEEFM RAINHA DA PAZ | LAEL PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR | 57204473-2 | NÍVEL 3 | VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA |

Protocolo: 1062263

